



**Resolução Nº 008-L
De 27 de julho de 2020.**

(Projeto de Resolução nº 013-L, de 17/07/2020, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSB)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Varagem Grande Paulista”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 013-L, de 23/09/2019, prorrogada pela Resolução nº 4-L, de 23/03/2020, para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Varagem Grande Paulista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 27 de julho de 2020.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo**